

**LEI Nº 252/2015**

**Ementa:** "Denomina nome para Prédios Públicos e Rua na cidade de Jucati, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão plenária do dia 30 de julho do corrente ano, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados no Município de Jucati os seguintes locais Públicos:

**I – A Rua Projetada que segue da PE159 à Escola de Referência Henrique Justino de Melo e sua sequência, receberá a denominação de Rua ERMIRO RODRIGUES DE MELO.**

**II – A Quadra poliesportiva Municipal localizada na Rua ERMIRO RODRIGUES DE MELO, receberá a denominação de EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS.**

**III – O PSF – Posto de Saúde da Família localizado no Bairro Novo, receberá a denominação de OTACILIO LOURENÇO DA SILVA.**

**IV – A Escola Municipal do Sítio Banquete, receberá a denominação de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, popularmente conhecido por ZÉ de MILIA.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
PREFEITO